Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº064/2023 - Data: de 05 de abril de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Registro de Inscrição da Instituição de Longa Permanência Recanto Luz Divina Residência para Idosos LTDA sob o CNPJ nº 33.362.071/0001-93, situada a Ravenida das Indústrias, 1423- Eucalíptos- Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

Rute Benhuka
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná